



Ministério da Educação
Universidade Federal de Viçosa
Campus Rio Paranaíba
Setor de Aditamento de Contratos - Campus UFV Rio Paranaíba

DMT - Termo Aditivo CTR Continuado/Escopo

Processo nº **23114.901183/2021-33**

Interessado: **Serviço de Material - Campus UFV Rio Paranaíba**

3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 051/2021 QUE FAZEM ENTRE : UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA E A EMPRESA ALGAR TELECOM S/A.

Pelo presente instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA** Fundação de Ensino Superior, instituída pelo Poder Público Federal, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.944.455/0001-96, com sede na Av. P. H. Rolfs, s/n.º, Campus Universitário, CEP 36.570-900, em Viçosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu Reitor, Prof. Demetrius David da Silva, brasileiro, casado, professor universitário, portador da cédula de identidade n.º 606795, expedida pela SSP/ES, e CPF n.º 542.934.726-49, e, em casos de ausências e impedimentos, pela Vice-Reitora, Prof.ª Rejane Nascentes, brasileira, casada, portadora do documento de identidade n.º MG 9.068.942 e CPF n.º 042.000.736-92, portaria de nomeação n.º 0463/2023, doravante denominada simplesmente UNIVERSIDADE, e, de outro lado, a empresa **ALGAR TELECOM S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 71.208.516/0001-74, com sede à Rua José Alves Garcia, n.º 415 - Bloco A, Bairro Brasil, Uberlândia/MG, CEP 38.400-668, neste ato representada por seus representantes legais, Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, portador da Carteira de Identidade n.º 9.043.997 e CPF n.º 047.399.926-98 e pela Sra. Luísa de Gois Aquino, portadora da Carteira de Identidade n.º M7.127.302, expedida pelo SSP/MG e CPF n.º 986.470.836-87, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 23114.901183/2021-33, decorrente do Processo de Pregão Eletrônico n.º 005/2021 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n.º 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP n.º 5, de 26 de maio de 2017, resolvem aditar o Contrato n.º 051/2021, celebrado em 22 de abril de 2021, mediante as condições transformadas nas cláusulas a seguir expostas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.01. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato n.º 051/2021**, conforme autorização do Ordenador de Despesas, **[1294360]**, do Processo SEI n.º 23114.901183/2021-33.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

2.01. O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em **29 de abril de 2024** e com termo final em **28 de abril de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – REAJUSTE

3.01. As partes resolvem **não** aplicar a Cláusula Sexta do Contrato, perfazendo o valor contratado de **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)** para o período de **29 de abril de 2024** e com termo final em **28 de abril de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

4.01. Os valores estimados das contraprestações mensais serão de **R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)** para o mês de **abril de 2024 (02/30)**, **R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)** para os meses de **maio de 2024 a março de 2025**, e de **R\$ 1.848,00 (um mil, oitocentos e quarente e oito reais)** para o mês de **abril de 2025 (28/30)**.

CLÁUSULA QUINTA – VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

5.01. Atribui-se ao Contrato o valor de **R\$ 23.760,00 (vinte e três mil, setecentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.01. As despesas oriundas do presente aditamento ficam asseguradas pela Nota de Empenho n.º **[2024NE000238]**, Elemento de Despesa n.º **[339040]**, Programa de Trabalho n.º **[231013]**, Fonte n.º **[1000000000]**.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.01. Não há exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – RATIFICAÇÃO

8.01. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – PUBLICAÇÃO

9.01. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei n.º 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – ASSINATURAS

10.1. Assinam o presente Termo Aditivo:

a) Pela Universidade Federal de Viçosa: O Reitor da UFV, Professor Demetrius David da Silva, portador da cédula de identidade n.º 606795, expedida pela SSP/ES, e CPF n.º 542.934.726-49, ou, em suas ausências e impedimentos, a Vice-Reitora, Senhora Rejane Nascentes, portaria de nomeação n.º 0463/2023, portadora do documento de identidade n.º MG 9.068.942 e CPF n.º 042.000.736-92.

b) Pela empresa contratada: os seus representantes legais Sr. Jeankarlo Rodrigues da Cunha, portador da Carteira de Identidade n.º 9.043.997 e CPF n.º 047.399.926-98 e pela Sra. Luísa de Gois Aquino, portadora da Carteira de Identidade n.º M7.127.302, expedida pelo SSP/MG e CPF n.º 986.470.836-87.

c) Como TESTEMUNHAS: O Sr. Marco Antonio Moreira de Oliveira, portador da carteira de identidade n.º MG 10.4848.849, expedida pelo SPP MG e CPF n.º 045.720.646-28 e a Sra. Juliana Nunes Caixeta, portadora da carteira de identidade n.º MG 12.924.652 SSP/MG e CPF n.º 055.848.226-04.

10.2. As PARTES, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela

Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), nos termos do § 2º, artigo 10 da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Assim, certas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas que também o assinam.

Assinaturas Requeridas:

1. Representante Legal da Empresa.
2. Testemunhas.
3. Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **Luisa de Gois Aquino, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Usuário Externo**, em 21/03/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO MOREIRA DE OLIVEIRA, Técnico-Administrativo em Educação**, em 27/03/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Nunes Caixeta, Usuário Externo**, em 01/04/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **REJANE NASCENTES, Vice-Reitora**, em 03/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1308036** e o código CRC **725039D6**.

Referência: Processo nº 23114.901183/2021-33

SEI nº 1308036

Campus Viçosa
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal
Rodovia LMG-818, km 6
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário
38810-000 Rio Paranaíba/MG

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor (a) Substituto (a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11. ASSINAM: O (a) contratado (a) e a Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a).

Nº Contrato	NOME DO SUBSTITUTO	DEPARTAMENTO	Vigência	Nº PROCESSO
051/2024	LARA PIMENTEL FIGUEIRA ANASTÁCIO	DFIL/CECH	16/04/2024 a 31/07/2024	23112.019224/2023-28

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 21, DE 22 DE ABRIL DE 2024
HOMOLOGAÇÃO

A Universidade Federal de Sergipe torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, objeto do Edital nº 003/2024, com extrato publicado no D.O.U. em 07/03/2024, e Edital Complementar nº 01, publicado na página do Edital em 27/03/2024, conforme informações que seguem:

Departamento de Engenharia Civil/Campus de São Cristóvão	
Processo	23113.003710/2024-03
Matérias de Ensino	Resistência dos Materiais.
Disciplinas	Resistência dos Materiais; Isostática.
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: LEONARDO ANDRADE BISPO SILVA - 66,44 2º LUGAR: TALITA MIRANDA DE SOUSA - 63,80 3º LUGAR: LUÍS PHILIPPE RIBEIRO ALMEIDA - 62,12
Cotas (Lei nº 12.990/2014)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/1999)	Nenhum candidato aprovado

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 951842/2023, Nº Processo: 23101010589202316, Concedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, Convenente: FUNDACAO DE APOIO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS CNPJ nº 06343763000111, Objeto: Gerenciamento Administrativo e Financeiro do projeto Rede de Cidadania e Direitos Humanos (RCDH) da Universidade Federal do Tocantins/UFT, Valor Total: R\$ 730.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2024 - R\$ 730.100,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2023NE001241, Valor: R\$ 610.000,00, PTRES: 224590, Fonte Recurso: 1000000000, ND: 339039; Num Empenho: 2023NE001242, Valor: R\$ 120.100,00, PTRES: 228123, Fonte Recurso: 1444000000, ND: 339039, Vigência: 22/04/2024 a 01/03/2026, Data de Assinatura: 22/04/2024, Signatários: Concedente: LUIS EDUARDO BOVOLATO CPF nº ***.684.981-**, Convenente: LEO ARAUJO DA SILVA CPF nº ***.565.701-**.

AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 90003/2024

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 19/03/2024, Entrega das Propostas: a partir de 19/03/2024, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 25/04/2024, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de prevenção e combate a incêndio e pânico, considerando a atualização dos projetos as built e o envio e aprovação junto ao Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Tocantins necessários a Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT) sob tutoria da Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT).

JEFFERSON MARQUES NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIDECA - 22/04/2024) 154419-26251-2024NE800232

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO VALE DO SÃO FRANCISCO

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco torna público que foi aplicada à empresa IMAGINARE BRASIL, CNPJ: 10.563.563/0001-41, a penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO POR 10 (DEZ) DIAS, 19/04/2024 a 28/04/2024, por não manter proposta haja vista que não a apresentou ajustada ao lance final, sem justificativa, no âmbito do Pregão nº 06/2022, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10520/2002, conforme processo nº 23402.0031106/2022-41.

TÉLIO NOBRE LEITE
Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2024 - UASG 154051

Nº Processo: 23114.900737/2024-28.
Não se Aplica Nº 0/. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA.
Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de "análises químicas e físicas em amostras de solo e em tecido vegetal". Sob a intervenção da fundação facev..
Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025. Valor Total: R\$ 75.660,00. Data de Assinatura: 19/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024 - UASG 154051

Número do Contrato: 50/2021.
Nº Processo: 23114.901186/2021-77.
Pregão. Nº 6/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 05.872.814/0001-30 - VOGEL SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES E INFORMATICA S.A..
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 050/2021. Vigência: 29/04/2024 a 28/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.499,84. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 154051

Número do Contrato: 51/2021.
Nº Processo: 23114.901183/2021-33.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA. Contratado: 71.208.516/0001-74 - ALGAR TELECOM S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 051/2021. Vigência: 29/04/2024 a 28/04/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 23.760,00. Data de Assinatura: 03/04/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 03/04/2024).

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 18, DE 22 DE ABRIL DE 2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO DE DOCENTE

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, os resultados dos concursos públicos de docente homologados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, 616ª reunião, realizada em 22.04.2024:

1. Campus VIÇOSA.

1.1- Departamento de Zootecnia. Professor Adjunto. Edital de Concurso Público nº 78/2023 - Área: avicultura (Processo nº 23114.917321/2023-68).

Nenhum candidato aprovado.

1.2- Departamento de Educação Infantil. Professor da Carreira do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D. Edital de Concurso Público nº 85/2023 - Área: Educação Infantil/Docência na Educação Infantil (Processo nº 23114.918789/2023-70).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Deborah Moreira Lordel	8,13	1º

Candidatas aprovadas e não classificadas na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Ana Louricélia Chagas Monteiro	7,88	2º
Diana de Fátima Jacinto	7,21	3º

2. Campus FLORESTAL.

2.1- Instituto de Ciências Humanas e Sociais. Professor Adjunto. Edital de Concurso Público nº 103/2023 - Área: Administração Geral e Marketing (Processo nº 23114.908363/2023-16).

Candidato aprovado e classificado na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
André Luiz de Paiva	8,72	1º

Candidatos aprovados e não classificados na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Caissa Veloso e Sousa	8,09	2º
Alessandro Carlos da Silva Júnior	7,50	3º

MARCOS RIBEIRO FURTADO

EDITAL Nº 19/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Secretário de Órgãos Colegiados da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da seleção para Professor Substituto homologado pela Comissão Permanente do Pessoal Docente:

1- CAMPUS UFV - VIÇOSA.

1.1. Departamento de Medicina e Enfermagem. Edital de Seleção nº 13/2024 - Área: Enfermagem (23114.921191/2023-68).

Candidata aprovada e classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Jordana Dornellas de Oliveira	7,21	1º

Candidata aprovada e não classificada na vaga oferecida no certame:

Nome	Nota	Classificação geral
Letícia Sales Cardoso	7,02	1º

MARCOS RIBEIRO FURTADO

